



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 06, de 04 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a necessidade de orientação, respeito ao cumprimento das normativas e fiscalização da ética profissional na Fonoaudiologia.

R E S O L V E:

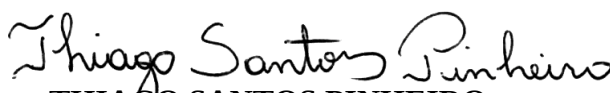
Art. 1º A Comissão de Assuntos Parlamentares do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Carolina Ribeiro de Carvalho (Presidente)** – AM, Ana Célia de Oliveira Gonçalves – RO, Darliene Pinto de Oliveira – AM e Leide Cristina Castro Xavier – AM.

Art. 2º A Comissão de Orientação e Fiscalização do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: Atuar na promoção e fiscalização da ética profissional na Fonoaudiologia..

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 64, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 04 de abril de 2022.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região